



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 815/2026. Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 14, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Cícero Bernardino da Silva.

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data

RECEBIDO
EM: 27/03/2026
Eliane dos Reis DNI
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Trav. Benício de Paiva, nº 216 - Centro - Fone (84) 3381.2331.
CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN

PROJETO DE LEI Nº 815, DE ____ DE _____ DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projeta, 14, localizada, no bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Antônio Saldanha de Oliveira** a atual Rua Projetada, 14, com início no cruzamento da rua Projetada 16, cruzando a rua João Francisco da Silva e terminando no cruzamento da rua Margarida Maria de Oliveira, no Loteamento Francisca Moreira, no bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da nova denominação da via pública, mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede do Poder Legislativo Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Março de 2026, 205º da Independência e 138º da República

Cícero Bernardino da Silva

Cícero Bernardino da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Antônio Saldanha de Oliveira, nascido no dia 01 /03/1941, criado no sítio Pendências localizado na cidade de Alexandria RN, filho de Jetson Saldanha de Oliveira e Inácia Maria da Conceição.

Durante sua vida foi agricultor, criador de gado, marchante, trocador e comerciante de ração de gado, farinha, feijão e milho.

Ainda jovem casou-se com a jovem Francisca Saldanha, a mesma é sua prima legítima e também residente no sítio Pendências. Como casal, ajudaram e apoiaram seus irmãos, sendo os dois os membros mais participantes da família.

O casal teve 06 filhos (02 em memória) e Deus os concedeu criar 04 filhos.

Homem do campo, com pouco nível de escolaridade, dominava apenas a matéria de matemática, a qual lhe deu suporte e oportunidade para exercer suas profissões informal. Apesar de pouco estudo, era profissional por saber a linguagem verbal. E honestidade e integridade criou seus e educou filhos lhes ensinando valores que diploma algum é capaz de ensinar.

Homem íntegro de bom coração, gostava de ajudar ao próximo com o pouco que tinha, nasceu na zona rural em 1986 e veio morar na cidade em busca de melhores condições de vida e para proporcionar melhor estudo para os seus filhos.

Mas como os dias são contados aqui na terra, em 07 de janeiro de 2015, foi chamado para a morada eterna aos 73 anos de idade.

Antônio Saldanha partiu, deixando sua esposa, 04 filhos, 07 netos e 01 bisneta.

Sua família continua crescendo, mas com a saudade e os ensinados ficarão marcados sempre em nossos corações.



Cícero Bernardino da Silva

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº815/2026. Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 14, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Cícero Bernardino da Silva.

DESPACHO

Encaminhe – se a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
31 de Março de 2026

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 815/2026. Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 14, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Cícero Bernardino da Silva.

DESPACHO

Nomeio o Vereador **Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo**, como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
07 de Abril de 2026

Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº815/2026. Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 14, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Cícero Bernardino da Silva.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN

07 de Abril de 2026

Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo
Vereador Relator



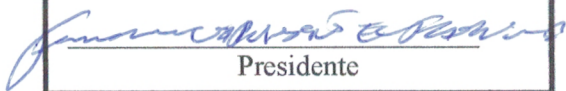
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº815/2026. Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 14, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no Loteamento Francisca Moreira, nesta cidade de Alexandria-RN e dá outras Providências. De autoria do vereador Cícero Bernardino da Silva.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 07 / 04 / 2026.


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única

Em 07 / 04 / 2026.



Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 2066 /2026


Presidente